



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 678

de 17 de novembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 112/2009)

"Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)							
(SEM ALTERAÇÃO)							
PROGRAMA		Administração Geral					
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0003				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.15.00				
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.							
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo às áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.							
METAS							
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO			
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
INDICADORES		2006	2007	2008	2009		
		0,00	945.312,00	470.000,00	785.190,00		
INICIAL ()		ALTERAÇÃO (x)		INCLUSÃO ()		EXCLUSÃO ()	
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete do Secretário e Dependências					
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.15.01				
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º	18				
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	541				
PROGRAMA		Administração Geral					
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0003				
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE		Manutenção Unidade					
CÓDIGO ATIVIDADE		N.º	2001				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
		2006	2007	2008	2009		
		0,00	360.312,00	440.000,00	704.190,00		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO		Aquisição de Diversos e Materiais Permanentes					
CÓDIGO PROJETO		N.º	1001				
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA					
		2006	2007	2008	2009		
		0,00	30.000,00	30.000,00	53.250,00		

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dállo

*Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto*